



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 63/2016, de 05 de fevereiro de 2016**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 8.112/90.

**Servidora: Janaína de Assis Rufino**

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2274166

Regime Jurídico: Único

Órgão de lotação: Coordenação Geral de Ensino

Início da concessão: 15 de fevereiro de 2016

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013